DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 Ano III | Edição nº 604



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.512 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.509,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), totalizando R$ 461.509,20, no orçamento do município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, destinados à construção de unidades habitacionais com recursos do Termo de Compromisso nº. 996156/2025/ MCIDADES/CAIXA - Novo PAC/Programa Minha Casa Minha Vida - e da respectiva contrapartida municipal, altera o Plano Plurianual 2026/2029, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO-SP, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

02.04.03 – HABITAÇÃO
16.482.6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS
1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 280.000,00
Fonte / Aplicação: 05.100.6156 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA – NOVO PAC / MCMV

Art. 2º. O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente do repasse da União previsto no Termo de Compromisso nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA, receita vinculada ao objeto do instrumento, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Fica aberto no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 181.509,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária, a título de contrapartida do Município no Termo de Compromisso nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA:

02.04.03 – HABITAÇÃO
16.482.6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS
1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
Ficha 110 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 181.509,20
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 4º. O crédito suplementar aberto no art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

02.04.02 – OBRAS
17.512.6002 – INFRAESTRUTRA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1291 – AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
Ficha 106 – 44905100 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

02.01.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.131.2201 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
2308 – PUBLICIDADE DE GOVERNO
Ficha 9 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

02.02.04 – SEGURANÇA DO TRABALHO
04.331.3001 – MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2320 – PROMOÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Ficha 67 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 40.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

020203 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
04.126.3001 – MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
1282 – EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE T.I
Ficha 58 – 44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

02.01.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.124. 2203 – CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL
2429 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Ficha 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 31.509,20
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 181.509,20

Art. 5º. Ficam alteradas as metas físicas e financeiras do exercício de 2027 das ações 1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES e 1321 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO POPULAR, do Programa Governamental 6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS, constantes do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, instituído pela Lei Municipal nº 3.426, de 25 de novembro de 2025, nos termos do Anexo I desta Lei, que dela fica fazendo parte integrante.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais metas físicas e financeiras do Plano Plurianual 2026–2029.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho-SP, 20 de Outubro de 2026.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026–2029

Plano Plurianual instituído pela Lei Municipal nº 3.426,

de 25 de novembro de 2025 · Programa 6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS · Função 16 – HABITAÇÃO · Subfunção 482 – HABITAÇÃO URBANA · Unidade responsável 020403 – HABITAÇÃO

1. Ações alteradas

Código	Descrição da ação	Produto	Unidade de medida
1294	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	Unidade habitacional construída	Unidade
1321	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO POPULAR	Lote adquirido	Unidade

2. Ação 1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Exercício	Meta física vigente	Meta física proposta	Valor vigente (R$)	Valor proposto (R$)	Variação (R$)
2026	50	50	500.000,00	500.000,00	0,00
2027	50	75	0,00	2.981.509,20	2.981.509,20
2028	50	50	800.000,00	800.000,00	0,00
2029	50	50	800.000,00	800.000,00	0,00
TOTAL	**200**	**225**	**2.100.000,00**	**5.081.509,20**	**2.981.509,20**

Composição da meta financeira proposta para 2027

Origem	Valor (R$)
Repasse da União – Termo de Compromisso nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA (Novo PAC – Minha Casa, Minha Vida)	2.800.000,00
Contrapartida do Município	181.509,20
TOTAL (repasse + contrapartida)	**2.981.509,20**

3. Ação 1321 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO POPULAR

Exercício	Meta física vigente	Meta física proposta	Valor vigente (R$)	Valor proposto (R$)	Variação (R$)
2026	35	35	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
2027	0	20	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2028	0	0	0,00	0,00	0,00
2029	0	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**35**	**55**	**3.000.000,00**	**5.000.000,00**	**2.000.000,00**

.....

LEI Nº 3.513 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 313.233,87 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, destinado ao custeio da folha de pagamento e dos respectivos encargos sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com recursos da Complementação da União – VAAR do FUNDEB, mediante anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO-SP, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 313.233,87 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
2404 – PESSOAL E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 241.190,07
Fonte / Aplicação: 05.261.0003 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 72.043,80
Fonte / Aplicação: 05.261.0003 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação

Art. 2º. O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.08.02 – ENSINO INFANTIL – CRECHE
12.365.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1313 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES (Ficha 217)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 59.473,94
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.02 – ENSINO INFANTIL – CRECHE
12.365.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1313 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES (Ficha 218)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.408,40
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1314 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Ficha 239)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 100.000,00
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1314 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Ficha 240)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 62,19
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1314 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Ficha 241)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 7.831,55
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB

COMPLEMENTAÇÃO VAAR

02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2406 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Ficha 266)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 144.457,79

Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 313.233,87

Art. 3º. Os recursos permanecem vinculados à fonte 05.260.7003 – FUNDEB Complementação VAAR, observados o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Ficam consideradas modificadas, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº. 3.433, de 8 de dezembro de 2025, as metas financeiras das ações do Plano Plurianual 2026–2029 correspondentes às dotações anuladas e à dotação aberta por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho-SP, 20 de Outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

PREFEITO MUNICPAL

.....

DECRETO N.º 4022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 698.587,01 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo), nas seguintes classificações:

02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.122.2201 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
2306 PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **1.500,00**
TOTAL..... **1.500,00**

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2317 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **10.000,00**
2318 PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **28.000,00**
TOTAL..... **38.000,00**

02.02.02 SERVIÇOS FINANCEIROS
04.123.3002 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
2324 PESSOAL E ENCARGOS - FINANCEIRO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **21.000,00**
TOTAL..... **21.000,00**

02.02.03 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
04.126.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2322 PESSOAL E ENCARGOS - INFORMATICA
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **1.500,00**
TOTAL..... **1.500,00**

02.03.01 SERVIÇOS JURIDICOS
02.061.4001 ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
2326 PESSOAL E ENCARGOS - JURÍDICO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **8.166,67**
TOTAL..... **8.166,67**

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.6001 PEDREGULHO LIMPA E BONITA
2332 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**65.000,00**
2333 PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**216.000,00**
2337 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
TOTAL.....	**286.000,00**
02.04.05 AGRICULTURA	
20.606.6004 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	
2341 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**14.000,00**
TOTAL.....	**14.000,00**
02.05.01 GUARDA MUNICIPAL	
06.181.5001 PEDREGULHO SEGURA	
2327 PESSOAL E ENCARGOS - GCM	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**29.666,67**
TOTAL.....	**29.666,67**
02.05.02 DEFESA CIVIL	
06.182.5001 PEDREGULHO SEGURA	
2331 PESSOAL E ENCARGOS - DEFESA CIVIL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**8.000,00**
TOTAL.....	**8.000,00**
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.9001 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS	
2371 GESTÃO DE PESSOAL DO ESPORTE E LAZER	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**8.000,00**
2372 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**63.000,00**
TOTAL.....	**71.000,00**
02.07.01 TURISMO	
23.695.8002 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2367 PESSOAL E ENCARGOS - TURISMO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.670,00**
TOTAL.....	**5.670,00**
02.08.01 ENSINO INFANTIL - PRÉ	
12.365.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
2398 PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	**30.000,00**
TOTAL.....	**30.000,00**
02.08.02 ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
2401 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL CRECHE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	**61.666,67**
TOTAL.....	**61.666,67**
02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
2404 PESSOAL E ENCARGOS -ENSINO FUNDAMENTAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL **3.335,33**
TOTAL..... **3.335,33**

02.08.04 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
2412 PESSOAL E ENGARGOS - ENSINO ESPECIAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 012400000 EDUCAÇÃO ESPECIAL **37.000,00**
TOTAL..... **37.000,00**

02.08.08 CULTURA
13.392.1301 PEDREGULHO CULTURAL: PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E IDENTIDADE
2432 PESSOAL E ENCARGOS-CULTURA
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **8.415,00**
2433 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **7.000,00**
TOTAL..... **15.415,00**

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1101 SAUDE PARA TODOS
2379 PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **66.666,67**
TOTAL..... **66.666,67**
TOTAL GERAL..... **698.587,01**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.131.2201 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
2308 PUBLICIDADE DE GOVERNO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **40.000,00**
TOTAL..... **40.000,00**

02.02.04 SEGURANÇA DO TRABALHO
04.331.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2320 PROMOÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
33903000 Material de Consumo
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **17.000,00**
TOTAL..... **17.000,00**

02.04.02 OBRAS
17.512.6002 INFRAESTRUTRA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1291 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
44905100 Obras e Instalações
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **50.000,00**
TOTAL..... **50.000,00**

02.05.01 GUARDA MUNICIPAL
06.181.5001 PEDREGULHO SEGURA
1286 MURALHA VIRUAL - CAMERAS DE VIGILANCIA
44905200 Equipamentos e Material Permanente
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **50.000,00**
1287 MODERNIZAÇÃO E EQUIPAGEM DA GCM
44905200 Equipamentos e Material Permanente
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **50.000,00**
2328 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**50.000,00**
2329 FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**11.113,33**
TOTAL.....	**161.113,33**
02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.306.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
2408 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**124.106,81**
TOTAL.....	**124.106,81**
02.08.07 ENSINO SUPERIOR	
12.364.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
2416 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**17.760,65**
2417 TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**273.191,22**
TOTAL.....	**290.951,87**
02.10.02 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
08.241.7001 POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2358 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CCI	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
TOTAL.....	**10.000,00**
02.11.01 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.2202 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2312 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMDCA	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.415,00**
TOTAL.....	**5.415,00**
TOTAL GERAL.....	**698.587,01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 21 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.509,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), totalizando R$ 461.509,20, no orçamento do município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, destinados à construção de unidades habitacionais com recursos do Termo de Compromisso nº. 996156/2025/ MCIDADES/CAIXA - Novo PAC/Programa Minha Casa Minha Vida - e da respectiva contrapartida municipal, altera o Plano Plurianual 2026/2029, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO-SP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

02.04.03 – HABITAÇÃO
16.482.6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS
1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 280.000,00
Fonte / Aplicação: 05.100.6156 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA – NOVO PAC / MCMV

Art. 2º. O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente do repasse da União previsto no Termo de Compromisso nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA, receita vinculada ao objeto do instrumento, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Fica aberto no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 181.509,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária, a título de contrapartida do Município no Termo de Compromisso nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA:

02.04.03 – HABITAÇÃO
16.482.6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS
1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
Ficha 110 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 181.509,20
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 4º. O crédito suplementar aberto no art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

02.04.02 – OBRAS
17.512.6002 – INFRAESTRUTRA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1291 – AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
Ficha 106 – 44905100 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

02.01.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.131.2201 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
2308 – PUBLICIDADE DE GOVERNO
Ficha 9 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

02.02.04 – SEGURANÇA DO TRABALHO
04.331.3001 – MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2320 – PROMOÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Ficha 67 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 40.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

020203 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
04.126.3001 – MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
1282 – EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE T.I
Ficha 58 – 44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

02.01.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.124. 2203 – CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL
2429 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Ficha 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 31.509,20
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 181.509,20

Art. 5º. Ficam alteradas as metas físicas e financeiras do exercício de 2027 das ações 1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES e 1321 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO POPULAR, do Programa Governamental 6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS, constantes do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, instituído pela Lei Municipal nº 3.426, de 25 de novembro de 2025, nos termos do Anexo I desta Lei, que dela fica fazendo parte integrante.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais metas físicas e financeiras do Plano Plurianual 2026–2029.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho-SP, 20 de Outubro de 2026.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026–2029

Plano Plurianual instituído pela Lei Municipal nº 3.426, de 25 de novembro de 2025 · Programa 6003 – HABITAÇÃO PARA TODOS · Função 16 – HABITAÇÃO · Subfunção 482 – HABITAÇÃO URBANA · Unidade responsável 020403 – HABITAÇÃO

1. Ações alteradas

Código	Descrição da ação	Produto	Unidade de medida
1294	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	Unidade habitacional construída	Unidade
1321	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO POPULAR	Lote adquirido	Unidade

2. Ação 1294 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Exercício	Meta física vigente	Meta física proposta	Valor vigente (R$)	Valor proposto (R$)	Variação (R$)
2026	50	50	500.000,00	500.000,00	0,00
2027	50	75	0,00	2.981.509,20	2.981.509,20
2028	50	50	800.000,00	800.000,00	0,00
2029	50	50	800.000,00	800.000,00	0,00
TOTAL	**200**	**225**	**2.100.000,00**	**5.081.509,20**	**2.981.509,20**

Composição da meta financeira proposta para 2027

Origem	Valor (R$)
Repasse da União – Termo de Compromisso nº 996156/2025/MCIDADES/CAIXA (Novo PAC – Minha Casa, Minha Vida)	2.800.000,00
Contrapartida do Município	181.509,20
TOTAL (repasse + contrapartida)	**2.981.509,20**

3. Ação 1321 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO POPULAR

Exercício	Meta física vigente	Meta física proposta	Valor vigente (R$)	Valor proposto (R$)	Variação (R$)
2026	35	35	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
2027	0	20	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2028	0	0	0,00	0,00	0,00
2029	0	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**35**	**55**	**3.000.000,00**	**5.000.000,00**	**2.000.000,00**

.....

DECRETO Nº 4.024 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 313.233,87 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, destinado ao custeio da folha de pagamento e dos respectivos encargos sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com recursos da Complementação da União – VAAR do FUNDEB, mediante anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO-SP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 313.233,87 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
2404 – PESSOAL E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 241.190,07
Fonte / Aplicação: 05.261.0003 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 72.043,80
Fonte / Aplicação: 05.261.0003 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação

Art. 2º. O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.08.02 – ENSINO INFANTIL – CRECHE
12.365.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1313 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES (Ficha 217)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 59.473,94
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.02 – ENSINO INFANTIL – CRECHE
12.365.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1313 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES (Ficha 218)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.408,40
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1314 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Ficha 239)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 100.000,00
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1314 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Ficha 240)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 62,19
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1314 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Ficha 241)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 7.831,55
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
2406 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Ficha 266)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 144.457,79
Fonte / Aplicação: 05.260.7003 – FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 313.233,87

Art. 3º. Os recursos permanecem vinculados à fonte 05.260.7003 – FUNDEB Complementação VAAR, observados o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Ficam consideradas modificadas, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº. 3.433, de 8 de dezembro de 2025, as metas financeiras das ações do Plano Plurianual 2026–2029 correspondentes às dotações anuladas e à dotação aberta por esta Lei.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho-SP, 20 de Outubro de 2026.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 017 de 19 de outubro de 2026

Dispõe sobre alteração de data de Feriado (28/10 - Dia do Funcionário Público) e dá outras providências.

Considerando que a Portaria nº. 020/2025, que dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal para o ano de 2026 define o dia 28/10/2026 (quarta-feira) como feriado – Dia do Funcionário Público;

Considerando que o Decreto Municipal nº. 4020 de 09 de outubro de 2026, estabelece que o Feriado do dia 28/10/2026 fica transferido para o dia 30/10/2026 (sexta-feira);

Considerando que, embora os Poderes Executivo e Legislativo sejam independentes se interrelacionam, e a alteração de gozo do Feriado facilitará o bom andamento dos serviços ao Município,

Wanderley Moreira de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o Feriado de 28/10/2026 (Dia do Funcionário Público) para o dia 30/10/2026 (sexta-feira), mantendo-se todas as atividades normais de Expediente da Câmara Municipal de Pedregulho no dia 28/10.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de outubro de 2026.
Wanderley Moreira de Carvalho
Presidente

.....